



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 17

**Ofício nº. 032/2010**

**De: Presidência da Câmara Municipal**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Encaminhamento (faz)**

**Data: 08/06/2010**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias as seguintes preposições:

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 012/2010 que "Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010"(Construção de um Galpão).

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 013/2010 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S. A. e dá outras providencias.",

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 014/2010 que "Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010" (Aquisição de Maquinas);

✓ Autógrafo do Projeto de Lei 015/2010 que "Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e

*Recebido  
08.06.2010  
[Assinatura]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010" (Aquisição de Veículos)

**CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA**  
FOLHA, 18

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

WILLIAM MACRÍCIO GOTILANT  
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Exmo. Sr..  
JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NATÉRCIA - MG